



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0486/2017, de 03 de agosto de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,


CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI, Artigo 44 do Estatuto da Universidade,


R E S O L V E:

Art. 1º Retificar as Portarias UFERSA/GAB nº 482, nº 483 e nº 484/2017, de 02.08.2017, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 03.08.2017, Seção 2, página 27, onde se lê: em regime de Dedicção Exclusiva, leia-se: em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 149
Data: 04/08/17
Seção: 02 Pág: 33


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
03/08/17

Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1030426